



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 120/2014

## PROJETO DE LEI N° 120/2014.

Introduz alterações na Lei Municipal 2.414/2013, a qual dispõe sobre a doação de terreno a **INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER**.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei Municipal 2.414, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao **INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, 500, Bairro Cabral, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Senhor Rubens Ernesto Niederheitmann,, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.129.163-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 234.322.849-34, residente e domiciliado na rua Santa Rita Durao, 411, Bairro São Lourenço, Curitiba/PR, a área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) do imóvel denominado como lote de terras 27 (vinte e sete), da quadra 147 (cento e quarenta e sete) localizado no quadro urbano desta cidade e comarca de Ivaiporã/PR, compreendida entre os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: Divide com a Avenida Tancredo Neves, medindo 15,00 metros; **FUNDOS**: Divide com o lote nº 26, medindo 15,00 metros; **LADO DIREITO**: Divide com os lotes nº 1 e 25 da quadra 147 (cento e quarenta e sete), medindo 40,00 metros; **LADO ESQUERDO**: Divide com os lotes nº 1 e 10 da quadra nº 147- A (cento e quarenta e sete), medindo 40,00 metros, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Pitanga/PR.”*

**Art. 2º** O Art. 5º da Lei Municipal 2.414, de 18 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), objeto da doação descrita em Art. 1º.”*

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (8/10/2014).

*Luiz Carlos Gil*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 120/2014

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em REGIME DE URGÊNCIA, o incluso Projeto de Lei nº 120/2014, o qual Introduz alterações no artigo 5º da Lei Municipal 2.414/2013, a qual dispõe sobre a doação de terreno a INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER e dá outras providências

A alteração proposta pelo Projeto em apreço que estamos encaminhando aos nobres Edis, refere-se à regularização da área objeto de doação à EMATER –INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, conforme já estabelecido pela Lei Municipal 2.414, de 18 de dezembro de 2013.

No ensejo, encaminhamos mapas e memoriais descritivos para análise e apreciação.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal

# **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RUA FOZ DO IGUAÇU**  
**ÁREA: 900,00 M<sup>2</sup>**

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

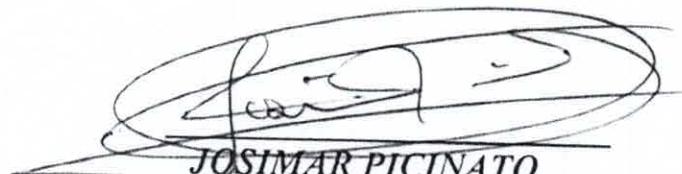
**FRENTE:** Divide com a Rua Ceará, medindo 15,00 metros.

**FUNDOS:** Divide com a Avenida Tancredo Neves, medindo 15,00 metros.

**LADO ESQUERDO:** Divide com os lotes nº 01 e 25 da quadra nº 147, medindo 60,00 metros.

**LADO DIREITO:** Divide com os lotes nº 01 e 10 da quadra nº. 147-A, medindo 60,00 metros.

Ivaiporã, 09 de julho de 14.



**JOSIMAR PICINATO**  
**RESP. TÉCNICO**  
**CREA PR 98575/TD**

CONFERE COM **ORIGINAL**  




# **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LOTE: 26**  
**QUADRA: 147**  
**ÁREA: 300,00 M<sup>2</sup>**

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE:** Divide com a Rua Ceará, medindo 15,00 metros.

**FUNDOS:** Divide com o lote nº. 27, medindo 15,00 metros.

**LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº 25 da quadra nº 147, medindo 20,00 metros.

**LADO DIREITO:** Divide com o lote nº 10 da quadra nº. 147-A, medindo 20,00 metros.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2013.



**JOSIMAR PICINATO**  
**RÉSP. TÉCNICO**  
**CREA PR 98575/TD**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  


PROJETO DE CROQUI MUNICIPAL DE AVENIDAS E RUA

REGIA DE COTAS DE MUNICÍPIO

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

# **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LOTE: 27**  
**QUADRA: 147**  
**ÁREA: 600,00 M<sup>2</sup>**

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE:** Divide com a Avenida Tancredo Neves, medindo 15,00 metros.

**FUNDOS:** Divide com o lote nº. 26, medindo 15,00 metros.

**LADO DIREITO:** Divide com os lotes nº 01 e 25 da quadra nº 147, medindo 40,00 metros.

**LADO ESQUERDO:** Divide com os lotes nº 01 e 10 da quadra nº 147-A, medindo 40,00 metros.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2013.



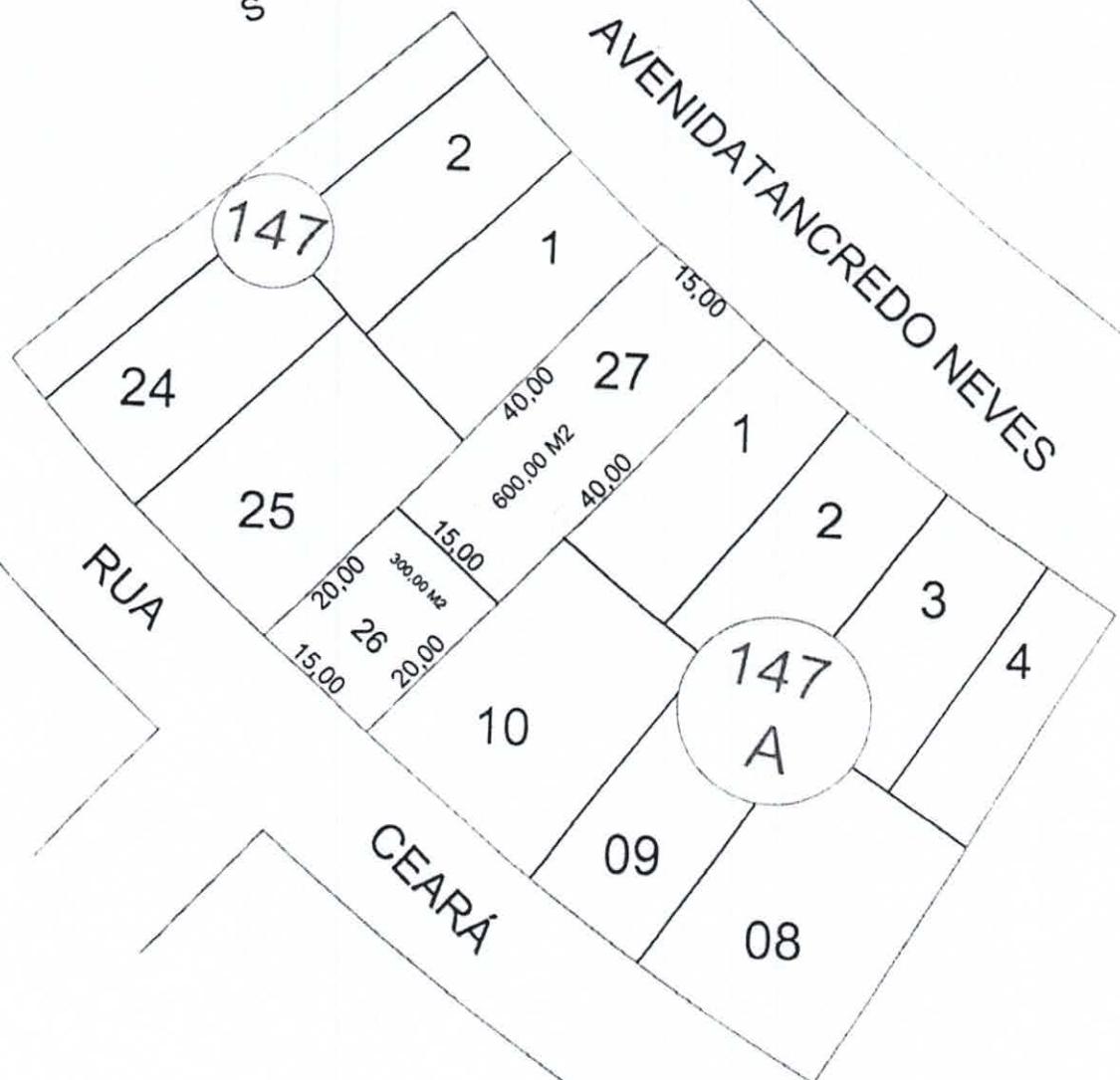
**JOSIMAR PICINATO**  
**RESP. TÉCNICO**  
**CREA PR 98575/TD**

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIOPORÃ - PR

PROJETO DE CROQUI MUNICIPAL



CONFERE COM O ORIGINAL



PROJETO: CROQUI LOTES MUNICIPAL

DATA: 04 / 12 / 2013

SEM ESCALA

TOPOGRAFO: JOSIMAR PICINATO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## PUBLICADA TRIBUNA DO NORTE

Em, 20 / 12 / 2013

N.º 6865 Pág. E4

Caderno:

PLE 131/2013

### LEI 2.414, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza a doação de terreno a INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER e dá outras providências

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, 500, Bairro Cabral, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Senhor Rubens Ernesto Niederheitmann, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.163-5 SSP/PR e do CPF nº 234.322.849-34, residente e domiciliado na rua Santa Rita Durão, 411, Bairro São Lourenço, cidade de Curitiba/Paraná, a área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) da área total de 900,00m<sup>2</sup> pertencente ao prolongamento da rua Foz do Iguaçu, Quadras 147 e 147-A, trecho este localizado entre as ruas Ceará e av. Tancredo Neves, no quadro urbano desta cidade e comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a rua Ceará, medindo 15,00 metros; FUNDOS: Divide com a Avenida Tancredo Neves, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: Divide com os lotes nº 10 e 01 da quadra nº 147-A, medindo 60,00 metros; LADO ESQUERDO: Divide com os lotes nº 01 e 25 da quadra nº 147, medindo 60,00 metros; pertencente ao Município de Ivaiporã, conforme matrícula geral do arroamento do Município de Ivaiporã/PR, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Pitanga/PR."

Parágrafo Único - O imóvel a ser doado, descrito neste artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, à construção da sede da EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, terá o donatário o prazo de 02 (dois) anos para dar início às obras previstas, sob pena de revogação da doação, por Ato expedido pelo Poder Executivo, e a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

CONFERE COM O ORIGINAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 131/2013

Art. 3º As despesas com a escritura pública de doação correrão por conta do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

Art. 4º As condições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º e no Art. 2º desta Lei deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgado ao donatário.

Art. 5º Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), objeto da doação, descrita em seu Art. 1º, ficando a disposição desta municipalidade a área de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados).

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (18/12/2013).

Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IVAIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**  
**02/2014**

**1. SOLICITANTE:**

Município de Ivaiporã

**2. LOCALIZAÇÃO:**

Lote: 27 Quadra: 147

Situado na Av. Tancredo Neves

Bairro: Centro

**3. CARACTERÍSTICAS:**

Área do Terreno: 600,00m<sup>2</sup>

Tipo de Terreno: Bom

Área construída:

Tipo de construção:

Tipo de calçamento: Asfalto

**4. OBJETIVO:** Avaliação Imobiliária

**5. VALOR FINAL:**

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é:

**R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**

Jocélio Silva Aleixo  
matrícula 928

Charles P. Calves  
matrícula 1116

Ivaiporã, 25 de Agosto de 2014.

Luiz Carlos Costa  
matrícula 200300

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IVAIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

02/2014

**1. SOLICITANTE:**

Município de Ivaiporã

**2. LOCALIZAÇÃO:**

Lote: 27 Quadra: 147

Situado na Av. Tancredo Neves

Bairro: Centro

**3. CARACTERÍSTICAS:**

Área do Terreno: 600,00m<sup>2</sup>

Tipo de Terreno: Bom

Área construída:

Tipo de construção:

Tipo de calçamento: Asfalto

**4. OBJETIVO:** Avaliação Imobiliária

**5. VALOR FINAL:**

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é:

R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Joelio Silva Aleixo  
matrícula 928

Charles D. Galves  
matrícula 1116

Ivaiporã, 25 de Agosto de 2014.

Luiz Carlos Costa  
matrícula 200300

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

Fls.01

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório, da única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, dentre eles a meu cargo, no livro nº8, as fls.120 encontrei a Inscrição do seguinte teor:- **NUMERO DE ORDEM:-5.-REGISTRO**:-Consta da área de 2.981.000 m<sup>2</sup> ou sejam, aproximadamente 123 Alq, situado na "Cidade Ivaiporã" ou simplesmente Ivaiporã com as seguintes confrontações:-conforme as delimitações feitas no terreno, a cidade Ivaiporã, situa-se na parte leste da Gleba nº5, da Fazenda Ubá, sobre o espião divisor das seguintes águas que corre próximas a cidade: Córrego Pindaubinha, á oeste e a norte; Córrego do Brejo e arroio Barata., á leste; Rio Pindauba, e seus afluentes arroio Beija-Flor, arroio da Gramá e arroio Colibri, ao sul.-Pitanga 18 de Junho de 1954.-  
(a) A Cleve.-Oficial.-**AVERBACOES**:-Certifico que efetuei hoje à averbação de um requerimento acompanhado de uma certidão extraída pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Município do mesmo nome desta Comarca datados respectivamente de 30 de Outubro de 1962, assinados o primeiro pela Sociedade Territorial Ubá Ltda; representada pelo seu Diretor Sr.Bráulio Barboza Ferraz e a segunda extraída pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã em data de 14-8-62 e assinada pelo Sr.José Ribeiro de Souza e pela, qual certificou que o Sr.Prefeito Municipal de Ivaiporã, Sr.Manuel Theodoro Rocha, deferiu o requerimento daquela para determinar a emodificação do loteamento Urbano da referida cidade para que a área compreendida entre as Ruas Ponta Grossa, Sertanópolis ou Avenida Paraíba, faça parte integrante do terreno a ser doado pela loteadora.- Sociedade Territorial Ubá Ltda; a Mitra Diocesana de Campo Mourão deste Estado pelo que procedi hoje, a presente averbação para que produza seus jurídicos e legais e feitos, ficando arquivados neste Cartório o requerimento e a certidão fornecida pela referida Prefeitura Municipal de Ivaiporã desta Comarca.O referido é verdade e dou fé.- Pitanga 19 de Fevereiro de 1963.-  
(a) José -----

-----continuação.fl.02-----

CONFERE COM O ORIGINAL

A blue ink signature of Juarez Gomes Cleve, which is a handwritten name.

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márис de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

Fls.02

Pedro de Andrade.-Oficial.-Vide Matriculas nºs.34.554 e 34.555-ambas de Ivaiporã.-  
Por requerimento dirigido a este Ofício, assinado pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo, procurador da Sociedade Territorial Ubá Ltda, conforme procuração lavradas nas Notas do Tabelionato (1º Oficio de Ivaiporã-Pr); juntamente com memoriais descritivos assinados por técnico credenciado e certidão nº168/93, fornecida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã-Pr; Procedo a presente para constar o desmembramento de uma área de terras medindo 62.613,29 m<sup>2</sup> situado na zona Urbano da cidade de Ivaiporã-Pr.; a saber:-  
(1) Chácara de nº336/A/4 com a área de 5.633,55 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:- Ponto de partida, tem como origem um marco cravado na confluência da Rua Avenida Maranhão, com o remanescente da área, deste segue no rumo NW 39°01'SE, medindo 60,0 metros, e confronta com o remanescente da área 336; deflete a direita em rumo SW 50°59'NE, medindo 147,70 metros, confronta novamente com o remanescente da chácara nº336 e deflete outra vez a direita com o rumo de SW 42°41'NE medindo 57,30 metros, confronta com o remanescente da chácara 336-A, medindo 57,30 metros, onde deflete à esquerda por uma linha seca de rumo NW 54°21'SE, medindo 30,00 metros, confronta com área remanescente e deflete a direita por uma linha em curva, numa distancia de 15,00 metros, confrontando com a Avenida Maranhão; deflete a direita por uma linha seca, de rumo NW 54°21'SE, medindo 30,00 metros, confronta com a chácara nº336-A-1 e novamente a esquerda e segue por uma linha seca em cuva medindo 40,50 metros, confronta com as chácaras 336-A, 336-A-2 e 336-A-1; deflete a esquerda por linha seca medindo 30,00 metros e confronta com a chácara 336-A-3; deflete a direita por linha seca em curva, medindo 49,71 metros e confronta com a Avenida Maranhão, indo assim atingir o ponto inicial dado como ponto de partida. (2) Chácara de nº336/01, com a área de 682,50 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:- Nordeste limita-se com as chácaras 336-2 e 336, medindo 47,70 metros,

-----continuação.fl.03-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márис de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

Fls.03

a primeira linha medindo 30,70 metros e a segunda linha medindo 17,00 metros; Sudeste limita-se com a chácara nº336-A com rumo SW 38°33'NE, medindo 15,00 metros; Sudoeste, limita-se com a chácara 337-A com rumo NW 71°09'SE medindo 44,00 metros; Noroeste, limita-se com a Avenida Maranhão, medindo 15,00 metros;(3)

**Chácara de nº336-2 com a área de 438,34 m<sup>2</sup>** com as seguintes confrontações:- Nordeste, limita-se com a chácara nº336-3, medindo 307,0 metros; Sudeste, limita-se com a chácara nº336 medindo 14,10 metros; Sudoeste, limita-se com a chácara nº336-1, medindo 30,70 metros; Noroeste, limita-se com a Avenida Maranhão, medindo 14,95 metros; **(4) Chácara nº336-3, com 440,08 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:- Nordeste, limita-se com a chácara 336-4, medindo 30,61 metros; Sudeste, limita-se com a chácara 336, medindo 14,10 metros; Sudoeste, limita-se com a chácara 336-2, medindo 30,70 metros; Noroeste limita-se com a Avenida Maranhão, medindo 14,95 metros; **(5) Chácara nº336-4, com a área de 439,51 m<sup>2</sup>**; com as seguintes confrontações: Nordeste, limita-se com a chácara 336-5, medindo 30,43 metros; Sudeste, limita-se com a chácara 336, medindo 14,10 metros; Sudoeste, limita-se com a chácara 336-3, medindo 30,61 metros; Noroeste, limita-se com a Avenida Maranhão, medindo 14,95 metros; **(6) Chácara nº336-5, com a área de 451,70 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:-Nordeste, limita-se com a chácara 336, medindo 30,25 metros; Sudeste, limita-se com a chácara 336 medindo 15,00 metros; Sudoeste, limita-se com a chácara 336-4 medindo 30,43 metros; Noroeste, limita-se com a Avenida Maranhão, medindo 15,00 metros; **(7) Chácara nº336-6, com a área de 4.077,82 m<sup>2</sup>** com as seguintes confrontações:-Nordeste, limita-se com duas linhas secas, a primeira de rumo NW 51°22'SE medindo 10,00 metros,a segunda de rumo NW 34°36'SE, medindo 16,72 metros, confrontando-se com a Rua Felicita Rother; Sudeste, limita-se por uma linha seca de rumo SW 38°33'NE, medindo 148,00 metros, confrontando-se com a chácara --

-----continuação.fls.04-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márís de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.04  
336-7; Sudoeste, limita-se por uma linha seca de rumo NW 71°09' SE, medindo 27,61 metros, confrontando-se com a chácara 337-A; Noroeste, limita-se por uma linha seca de rumo SW 38°33' NE, medindo 163,00 metros, confrontando-se com as chácaras 336-1 e 336, medindo 15,00 metros e 148 metros; **(8) Chácara nº336-7, com a área de 4.164,00 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:-Nordeste, limita-se com o rumo NW 34°36' SE, medindo 31,35 metros, confrontando-se com a rua Felicita Rother; Sudeste, limita-se com a linha seca de rumo SW 38°33' NE, medindo 128,00 metros, confrontando-se com a chácara 336-8; Sudoeste, limita-se com a linha seca de rumo NW 71°09' SE, medindo 31,86 metros, confrontando-se com a chácara 337-A; Noroeste, limita-se com a linha seca de rumo SW 38°33' NE, medindo 148,00 metros, confrontando-se com a chácara 336-6; **(9) Chácara de nº336-8, com a área de 3.996,70 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:-Nordeste, limita-se com a linha seca NW 34°36' SE, medindo 35,52 metros, confrontando-se com a Rua Felicita Rother; Sudeste, limita-se com a linha seca de rumo SW 38°33' NE, medindo 106,30 metros, confrontando-se com a chácara 336-9; Sudoeste, limita-se com a linha seca NW 71°09' SE, medindo 36,11 metros, confronta-se com a chácara nº337-A; Noroeste, limita-se com a linha seca rumo SW 38°33' NE, medindo 128,80 metros, confronta-se com a chácara 336-7; **(10) Chácara nº336-9, com a area de 3.956,86 m<sup>2</sup>** com as seguintes confrontações:-Nordeste, limita-se com uma linha seca de rumo NW 34°36' SE, medindo 44,93 metros, confrontando-se com a Rua Felicita Rother; Sudeste, limita-se com a linha seca de rumo SW 38°33' NE, medindo 77,74 metros, confronta-se com a chácara 336-10; Sudoeste, limita-se com a linha seca rumo NW 71°09' SE, medindo 45,67 metros, confronta-se com a chácara 337-A; Noroeste, limita-se com a linha seca rumo SW 38°33' NE, medindo 106,30 metros, confronta-se com a chácara 336-8; **(11) Chácara nº336-10, com a área de 3.885,67m<sup>2</sup>** com as seguintes -----

continuação.fl.05-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márís de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

Fls.05  
confrontações:-Nordeste, limita-se com a linha seca rumo NW 34°36'SE, medindo 81,76 metros, confronta-se com a Rua Felicita Rother; Sudeste, limita-se com a linha seca SW 55°34'NE, medindo 28,70 metros, confronta-se com a chácara 336-11; Sudoeste, limita-se com a linha seca rumo NW 71°09'SE, medindo 73,68 metros, confronta-se com a chácara 337-A; Noroeste, limita-se com a linha seca rumo SW 38°33'NE medindo, 77,74 metros, confronta-se com a chácara 336-9; **(12) Chácara nº336-11 com área de 3.911,74 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:- Noroeste, limita-se com uma linha rumo SW55°34'NE medindo 86,70 metros Confronta-se 28,70 metros com a chácara 336-10, 15,00 metros com a rua Felicita Rother, 43,00 metros com a chácara 336-12; Nordeste, limita-se com o Córrego Pindauva; Sudoeste, limita-se com a linha seca rumo NW 71°09'SE, medindo 112,57 metros, confrontando-se com a chácara 337-A; **(13) Chácara 336-12 com a área de 4.076,92 m<sup>2</sup>** com as seguintes confrontações:-Noroeste, limita-se com a linha seca de rumo SW55°34'NE medindo 68,30 metros confronta-se com a chácara 336-13; Nordeste, limita-se com o córrego Pindauva; Sudeste, limita-se com a linha seca de rumo SW 55°34'NE medindo 43,00 metros, confronta-se com a chácara 336-11; Sudoeste, limita-se com a linha seca de rumo NW 34°36'SE, medindo 73,26 metros, confronta-se com a Rua Felicita Rother; -**(14)- Chácara nº336-13, com a área de 4.684,00 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:- Noroeste, limita-se com uma linha seca rumo SW 51°56' medindo 81,00 metros confronta-se com a chácara 336-14; Nordeste, limita-se com uma linha seca NW 54°20'SE, medindo 15,00 metros, confronta-se com a chácara 336-14 e com o córrego Pindauva; Sudeste, limita-se com uma linha seca rumo SW 55°34'NE, medindo 68,30 metros, confronta-se com a chácara 336-12; Sudoeste, limita-se com uma linha seca rumo NW 34°36'SE, medindo 58,00 metros, confronta-se com a Rua Felicita Rother; **(15) Chácara nº336-14, com a área de 5.684,27 m<sup>2</sup>**; com as seguintes confrontações:-

continuação.fl.06

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.16/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.06

Noroeste, limita-se com uma linha seca rumo SW 38°33'NE medindo 104,00 metros, confrontando com a chácara 336-15; Nordeste, limita-se com a linha seca de rumo NW 51°02'SE, medindo 60,17 metros, confrontando-se com a chácara 335-A e o Arroio da Grama; Sudeste, limita-se com duas linhas; a primeira rumo SW 51°56'NE medindo 81 metros; a segunda de rumo NW 54°20'SE, medindo 15,00 metros, confrontando-se com a chácara 336-13 e com o córrego Pindauva; Sudoeste, limita-se com uma linha seca rumo NW 34°36'SE, medindo 35,56 metros, confrontando-se com a Rua Felicita Rother; **(16) Chácara nº336-15, com a área de 5.373,68 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações:- Noroeste, limita-se com a linha seca rumo SW 38°33'NE, medindo 90,80 metros, confrontando-se com a chácara 336-16; Nordeste, limita-se com a linha seca rumo NW 51°02' medindo 56 metros, confronta-se com a chácara 335-A; Sudeste, limita-se com uma linha seca rumo SW 38°33'NE, medindo 104,00 metros, confronta-se com a chácara 336-14; Sudoeste, limita-se com 2 linhas secas; a primeira rumo NW 51°22'SE, medindo 12,33 metros e a segunda com o rumo NW 34°36'SE, medindo 45,69 metros, confronta-se com a Rua Felicita Rother; - **(17) Chácara nº336-16, com a área de 5.263,30 m<sup>2</sup>** com as seguintes confrontações:- Noroeste limita-se com a Avenida Maranhão, medindo 91,12 metros; Nordeste limita-se com uma linha seca com rumo NW 51°02'SE, medindo 55,83 metros confrontando-se com a chácara 335-A; Sudeste, limita-se com uma linha seca de rumo SW 38°33'NE, medindo 90,80 metros, confrontando-se com a chácara 336-15; Sudoeste, limita-se com uma linha seca rumo NW 51°22'SE, medindo 60,00 metros, confrontando-se com a Rua Felicita Rother; **(18) Chácaras nºs.336-A-1, 336-A-2, 336-A-3, com a área de 1.215 m<sup>2</sup>**, sendo 405,00 m<sup>2</sup>, cada uma, com as seguintes confrontações:- Ponto de Partida, tem como origem um marco de madeira, cravado a margem da Avenida Maranhão, seguindo no rumo NW 54°21'SE, medindo 30,00 metros, confrontando com a chácara nº336-A-4; segue por ---

-----continuação.fl.07-----

CONFERE COM O ORIGINAL

A blue ink signature of Juarez Gomes Cleve, which is handwritten and appears to read 'Juarez Gomes Cleve'.

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márís de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

Fls.07

linha seca em curva, defletindo a direita, medindo 40,50 metros, confrontando com a chácara nº336-A-4; dai deflete a direita por uma linha seca de rumo NW 54°21'SE, numa distancia de 30,00 metros, confrontando com a chácara de nº336-A-4; segue defletindo a direita numa distancia de 40,50 metros, numa linha seca em curva, confrontando com a Avenida Maranhão, até encontrar o ponto de partida; **(19) Rua Felicita Rother, com a área de 4.237,65 m<sup>2</sup>**; com as seguintes confrontações:- Nordeste, limita-se por duas linhas secas, a primeira, de rumo NW 51°22'SE, medindo 92,23' metros, confronta-se com as chácaras 336-16 e 15; a segunda de rumo NW 34°36'SE, medindo 212,51 metros, confrontando com a chácara de nº15,14,13 e 12; Sudeste, limita-se por uma linha seca de rumo SW 55°34'NE, medindo 86,70 metros, confrontando-se com a chácara nº336-11; Sudeste, limita-se por duas linhas secas, a primeira de rumo NW 51°22'SE, medindo 70,00 metros, confrontando-se com as chácaras 336 e 336-6, a segunda com a linha seca NW 34°36'SE, medindo 210,28 metros, confrontando-se com as chácaras 336-6,7,8,9,10; Noroeste, limita-se com a Avenida Maranhão, medindo 15,00 metros.- Ficando a documentação que instruiu o presente pedido arquivado neste Oficio para os devidos fins.- Dou fé.- Em 18-03-94 (a) Edson A. V.Cleve.- Aux.Juramentado. Por requerimento dirigido a este Oficio, devidamente assinado pelo Sr.Pedro Wilson Papin, Prefeito Municipal da cidade de Ivaiporã-Pr; juntamente com memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civeil-Crea-7823-D, Dr.Sergio Rickli Poble de acordo com a Lei nº1.200/2003; Procedo a averbação dos limites e confrontações do lote- Parte da Rua Ponta Grossa com a área de 420,00 m<sup>2</sup> a saber:-A Nordeste, limita-se com a quadra nº98, medindo 30,00 metros; A Sudeste limita-se com a Rua Ponta Grossa, medindo 14,00 metros; A Sudoeste, limita-se com os lotes nºs.10 e 11 da quadra nº92, medindo 30,00 metros e a Noroeste, limita-se com a Rua Rio Grande do Norte, medindo 14,00 metros; Ficando os documentos que

-----continuação.fl.08-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.10/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.08  
instruíram o presente pedido arquivado neste Ofício para os devidos fins; Dou fé.- Em 07-05-2004.- (a) L.dos Santos.- Escrevente.- Por requerimento dirigido a este Ofício devidamente assinado pelo Sr. Jonas Rocha, Diretor Municipal de Planejamento, juntamente com memorial descritivo, assinado por Engenheiro Civil o Sr. Carlos Alberto Ramos CREA-25810-D/PR; Procedo a averbação dos limites e confrontações do lote (Terreno Público) na Cidade de Ivaiporã-Pr, contendo a área de 3.988,20 m<sup>2</sup> a saber:- A Nordeste, limita-se com a Rua Andira, medindo 60,00 metros; A Sudeste, limita-se com as Avenidas Café Filho de Maranhão, medindo 71,83 metros; A Sudoeste, limita-se com a Travessa Andira, medindo 60,00 metros e a Noroeste, limita-se com a Rua Ceara medindo 61,10 metros.- Ficando os documentos que instruíram o presente pedido arquivados neste Ofício para os seus devidos fins. Dou fé.- Em 07-05-2004.- (a) L.dos Santos.- Escrevente.- Por requerimento dirigido a este Ofício pelo Dr. Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Ubá Ltda, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-Pr, juntamente com memoriais descritivos assinados por técnico credenciado e certidões fornecidas pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã-Pr; Procedo a presente para constar os limites e confrontações dos lotes nºs. 17 e 17-A, da quadra nº94, com a área do lote 17 de 469,77 m<sup>2</sup> e do lote 17-A com a área de 365,00 m<sup>2</sup> no Quadro Urbano da cidade de Ivaiporã-Pr, que vem abaixo discriminado:- Lote 17 com 469,77 m<sup>2</sup>, possui os seguintes limites e confrontações:- A Nordeste, divide com o lote nº18, medindo 8,80 metros; A Sudeste, divide com o lote nº17-A, medindo 23,844 metros; A Sudoeste, divide com a Avenida Souza Naves, medindo 31,835 metros e a Sudoeste, divide com a Avenida Souza Naves, medindo 26,00 metros; A Noroeste, divide com a Rua Pernambuco, medindo 39,04 metros; e Lote nº17-A, com a área de 365,00 metros, que possui os seguintes limites e confrontações:- A nordeste, divide com o lote 18 e 18-A, medindo 33,823 metros; A Sudoeste, divide ---

continuação.fl.09

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port. 16/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.09

com a Avenida Souza Naves, medindo 31,835 metros e a Noroeste, divide com o lote 17, medindo 23,844 metros;- Ficando os documentos que instruíram o presente pedido arquivado neste Ofício para seus devidos fins.- Dou fé. Em 09-09-2004- (a) L.dos Santos.- Escrevente.-Por requerimento dirigido a este Ofício pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Ubá Ltda, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-Pr; Juntamente com memorial descritivo assinado por técnico credenciado; Procedo a presente para constar a averbação dos limites e confrontações do lote urbano nº5, da Vila Operaria nº2, na Cidade de Ivaiporã-Pr; contendo a área de 253,00 m<sup>2</sup>, seguintes:- Frente medindo 11 metros, confronta com a Rua Pindauvinha; lado direito medindo 23,00 metros, confronta com o lote nº06; Fundos, medindo 11,00 metros confronta com a chácara nº28 e pelo lado esquerdo medindo 23 metros confronta com o lote nº04.- Ficando os documentos que instruíram o presente pedido arquivado neste Ofício para seus devidos fins.- Dou fé.- Em 26-05-2006.- (a) L.dos Santos.- Escrevente.-Vide Matriculas nºs.29.785-Ivaipora (Lote 336-3) M-29.786-Ivaiporã (Lote 336-4) M-29.955-Ivaiporã (Lote 336-5) M-31.207-Ivaiporã (Lote 336-16) M-30.275-Ivaiporã (Lote 336-14) M-31.271-Ivaiporã ( Lote 336-15).- Por requerimento dirigido a este Ofício pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Ubá Ltda, com firma reconhecida pelo Tab. de Ivaiporã-Pr; Juntamente com memorial descritivo assinado por técnico credenciado o S.Dante Gregório CREA Nº13765- 7<sup>a</sup> Região; Procedo a presente averbação para constar os limites e confrontações, do lote 5 da quadra 147, com a área de 424,64 m<sup>2</sup> na Cidade de Ivaiporã-Pr que são:- Frente medindo 13,50 metros, confronta com a Avenida Presidente Tancredo Neves; lado direito medindo 30,00 metros, confronta com o lote 06; Fundos medindo 14,809 metros, confronta com os lotes nºs.21 e 20 e pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº4; Ficando a documentação que

-----continuação.flx.10-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márис de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.10

instruiu o presente pedido arquivada neste Oficio para os seus devidos fins. Dou fé.- Em 02-03-2007.- Por requerimento dirigido a este Oficio pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Ubá Ltda com firma reconhecida pelo 1º Tab. de Notas de Ivaiporã-Pr; juntamente com memorial descritivo assinado por técnico credenciado o Sr.Dante Gregório CREA nº13765 7ª Região; Procedo a presente para constar os limites e confrontações, do lote nº1, da quadra nº147-A, com a área de 386,01 m<sup>2</sup> que são:-Frente, divide com a Avenida Sergipe, com 11,50 metros; Lado direito divide com a Rua Foz do Iguaçu, com 30,00 metros; Fundos divide com o lote nº10 com 14,234 metros e pelo lado esquerdo divide com o lote 02 com 30,00 metros e o Lote nº2, da Quadra nº147-A com a área de 424,64 m<sup>2</sup> que são:-Frente divide com a Avenida Sergipe, com 13,50 metros; Lado direito, divide com o lote 01 com 30,00 metros; Fundos divide com os lotes 10 e 09 com 14,809 metros e pelo lado esquerdo divide com o lote 03 com 30,00 metros.- Ficando a documentação que instruiu o presente pedido arquivado neste Oficio para seus devidos fins.- Dou fé.- Em 13-11-2007.- Por requerimento dirigido a este Oficio pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Ubá Ltda, com firma reconhecida pelo 1º Tab. de Notas de Ivaiporã-Pr; juntamente com memorial descritivo assinado pelo Sr.Dante Gregório, CREA nº13765 7ª região; Procedo a presente para constar os limites e confrontações da chácara nº335-A, com a área de 2.150,72 m<sup>2</sup>, situada na zona Urbana de Ivaiporã-Pr, contendo os seguintes limites e confrontações:- Obs.de quem da rua para o lote olha, a Nordeste, divide com a Rua Suburbana com 34,00 e 14,00 metros; A Leste, pelo Arroio da grama, confronta com a chácara nº334; A Sudoeste, por uma linha seca de rumo NW 51°09' SE, medindo 89,50 metros, confronta com a chácara nº336 e a Noroeste, por uma linha seca de rumo SW 46°26' NE, medindo 30,40 metros, confronta com a chácara nº335-B.- Ficando a documentação que instruiu o presente pedido arquivada neste Oficio para -----

-----continuação.fl.11-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.11

seus devidos fins.- Dou fé.- Em 08-10-2008.- Por requerimento dirigido a este Oficio pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Ubá Ltda, com firma reconhecida pelo 1º Tab. de Notas de Ivaiporã-Pr; juntamente com memorial descritivo assinado pelo Sr.Dante Gregório, CREA nº13765 7ª Região;- Procedo a presente para constar os limites e confrontações do lote nº22, da Quadra nº153, com a área de 417,51 m<sup>2</sup> na Cidade de Ivaiporã-Pr, contendo os seguintes limites e confrontações:- Frente confronta pela Rua Ceara, medindo 14,506 metros; Lado direito medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº21; Fundos medindo 13,328 metros, confronta com os lotes nºs15,16 e 17 e pelo lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº23.- Ficando a documentação que instruiu o presente pedido arquivado neste Oficio para seus devidos fins.- Dou fé.- Em 24-10-2008.-.Por requerimento dirigido a este Oficio pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (PP) da Sociedade Territorial Uba Ltda juntamente com memoriais descritivos e certidão nº95/08;-Procedo a presente para constar o desmembramento do lote nº05 da quadra nº147 com a area de 424,64 m<sup>2</sup> em duas partes distintas e autonomas a saber:-Lote nº5-A, subdivisao do lote nº05 da Quadra nº147, com a area de 187,57 m<sup>2</sup> na Cidade de Ivaiporã-Pr, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:-Obs, de quem da rua para para o lote olha:-Frente, medindo 8,50 metros, confronta com a Av.Presidente Tancredo Neves; Lado direito, medindo 21,60 metros, confronta com o lote nº06; Fundos, medindo 2,70 metros, 7,10 metros e 2,00 metros, confronta com o lote 5-A-remanescente; Lado esquerdo medindo 16,40 metros, confronta com o lote 5-A-Remanescente; Lote nº5-A-remanescente subdivisao do lote 05 da quadra 147 com a area de 237,07 m<sup>2</sup> na Cidade de Ivaiporã-Pr; compreendido entre os seguintes limites e confrontacoes:-Obs, de quem da rua para o lote olha, frente medindo 5,00 metros confronta com a Av.Presidente Tancredo Neves; lado direito medindo 16,40 metros, 2,00 metros, 7,10 metros e 2,70 metros, confronta --

-----continuação.fl.12-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márис de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente  
Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.12  
com o lote nº5-A, medindo 8,40 metros, confronta com o lote nº06; fundos medindo 14,809 metros, confronta com os lotes 20 e 21 e pelo lado esquerdo medindo 30,0 metros, confronta com o lote nº04.-Ficando os documentos que instruiram o presente pedido arquivados neste Ofício para seus devidos fins.-Dou fé.-Em 09-07-2009.-  
(a) Edson A.V.Cleve.-Oficial.-Por requerimento dirigido a este Ofício pelo Sr.Cyro Fernandes Correa Junior, CI RG.nº4.327.125-3 e CPF.nº727.260.329-15, Prefeito Municipal de Ivaiporã-Pr, com firma devidamente reconhecida pelo Tab.Rocha de Ivaiporã-Pr;-Procedo a presente para constar a averbação das confrontações do lote 05 da Gleba Pindauva Secção-C com a área de 3.983,54 m<sup>2</sup> que são:-Frente divide com a Rua Ceara, medindo 60,41 metros; Fundos divide com a Avenida Presidente Café Filho, medindo 72,22 metros; Lado direito devide com o prolongamento da Rua Andirá e com os lotes nºs.20,21,22 e 23 da quadra nº183, medindo 60,00 metros e pelo lado Esquerdo, divide com o prolongamento da Rua Andirá e com os lotes nºs.17,17,19 e 20 da quadra nº181, medindo 60,0 metros.-Ficando os documentos que instruiram o presente pedido arquivadas neste Ofício para seus devidos fins.-Dou fé.-Em 25-09-2009.-Por requerimento dirigido a este Ofício pelo SR.Cyro Fernandes Correa Junior, CI RG.nº4.327.125.3 e CPF nº727.260.329-15, Prefeito Municipal de Ivaiporã-Pr.-Procedo a presente para constar a averbação dos limites e confrontações do lote 05 da Gleba Pindauva, Secção-C, que são:-26,0 metros de frente, em reta, onde termina a Avenida Pedro Koltun, prosseguindo em curva com a distância de 24,20 metros, confrontando com os lotes nºs.07 e 08 da quadra nº81, novamente em curva, medindo 25,70 metros, confronta com a Avenida Castelo Branco, segue em curva medindo 21,50 metros, confrontando com os lotes nºs.07 e 08 da quadra nº79, segue em reta medindo 26,50 metros e confronta com a Avenida Pedro Koltun, segue em curva medindo 23,20 metros, confrontando com os lotes nºs.42 e 43 da quadra nº145, segue em curva -----

-----continuação.fl.13-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Márис de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.13

medindo 26,70 metros, confronta com a Avenida Castelo Branco e finalmente em curva, medindo 22,20 metros, confrontando com os lotes nºs.33 e 34 da quadra nº143, até o ponto inicial perfazendo a área total acima.-Dou fé.-Em 02-10-2009.-Em tempo área de 2.261,94 m<sup>2</sup> localizada entre as quadras 79,181,143 e 145.-dou fé.-Em 02-10-2009.-Por requerimento dirigido a este Ofício pelo Sr.Cyro Fernandes Correia Junior, Prefeito Municipal de Ivaiporã-Pr.-Procedo a presente para constar que o lote 05 com a area de 2.981.000 m<sup>2</sup> esta localizada na quadra nº82 da Gleba Pindauva Secção-C.-Dou fé-Em 05-10-2009.-Por requerimento dirigido a este Ofício pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Uba Ltda com firma devidamente reconhecida pelo 1º Tab. de Notas de Ivaiporã-Pr, juntamente com memorias descritivos, assinados pelo Sr.Dante Gregorio, CREA nº13.766 7<sup>a</sup> Região.-Procedo a presente para constar os limites e confrontações dos lotes de terreno Urbano sob nºs.6 e 7 da quadra nº147, sítio no Quadro Urbano da Cidade de Ivaiporã-Pr, a saber:-Lote nº6, com a area de 424,64 m<sup>2</sup>, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:-Frente, confronta pela Avenida Presidente Tancredo Neves, medindo 13,50 metros; Lado direito, medindo 30,0 metros, confronta com o lote nº7; Fundos, medindo 14,80 metros, confronta com os lotes 20 e 19 e pelo lado esquerdo medindo 30,0 metros, confronta com o lote nº05; e o Lote nº07 com a area de 424,64 m<sup>2</sup>, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:-Frente, confronta com a Avenida Presidente Tancredo Neves, medindo 13,50 metros; Lado direito, medindo 30,0 metros, confronta com o lote nº8; Fundos medindo 14,80 metros, confronta com os lotes nºs.19 e 18, e pelo lado esquerdo medindo, 30,00 metros, confronta com o lote nº6.-Ficando os documentos que instruiram o pedido, arquivados neste Ofício para os seus devidos fins.-Dou fé.-Em 16-11-2009.-  
(a) Edson A V.Cleve.-Oficial.-Por Oficio nº154/10, datado de 15 de Março de 2010, em Ivaiporã-Pr, devidamente assinado pelo Sr.Cyro Fernandes Correia Junior, ----

continuação.fl.14-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014

# República Federativa do Brasil

## COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
CPF 277.096.989-72  
Oficial

Bel. Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve  
CPF 025.213.739-66  
Escrevente



Juarez Gomes Cleve  
CPF 065.375.659-36  
Escrevente

Laertes dos Santos  
CPF 427.555.819-72  
Escrevente

fls.14

Prefeito Municipal de Ivaiporã-Pr.-Procedo a presente para constar que a área de 3.988,20 m<sup>2</sup>, contendo as confrontações:-Nordeste, limita-se com a Rua Andirá, medindo 60,0 metros; A Sudeste, limita-se com a Avenida Café Filho e Maranhão, medindo 71,83 metros; A Sudoeste, limita-se com a travessa Andirá, medindo 60,0 metros e a Noroeste, confronta-se com a Rua Ceara, medindo 61,10 metros.- O referido imóvel fica denominado como a area Institucional nº01.-Ficando o referido Oficio arquivado para os seus devidos fins.-Dou fé.-Em 17-03-2010.- (a) Edson A V Cleve.- Oficial.-Por requerimento dirigido a este Oficio pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Uba Ltda, com firma reconhecida pelo 1º Tab. de Ivaiporã-Pr; juntamente com memorial descritivo assinado pelo Sr.Dante Gregorio-Engenheiro Agronomo-Crea 13766 7<sup>a</sup>, Região;-Procedo a presente para constar os limites e confrontações atualizados do lote nº10 da Quadra nº228 da Cidade de Ivaiporã-Pr, que são:-Norte, por uma linha seca medindo 30,0 metros, confronta com o lote nº11; A Leste, por uma linha seca medindo 14,49 metros, confronta com a Avenida Maranhão; Ao Sul, por uma linha seca medindo 30 metros, confronta com o lote nº9; e a Oeste, por uma linha seca, medindo 12,92 metros confronta com os lotes nºs.21 e 20; I Ficando o documento que instruiram o presente pedido arquivados neste Oficio para os devidos fins.-Dou fé.-Em 16 -07-2010.-Em tempo o lote acima descrito possui a área de 411,37 m<sup>2</sup>;-Dou fé.-Em 17-07-2010.-Por requerimento dirigido a este oficio pelo Dr.Nivaldo Nunes Galindo (p.p) da Sociedade Territorial Ubá Ltda, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-Pr; juntamente com memorial descritivo assinado pela Sra. Andressa Soares Gregorio, engenheira agronoma, CREA Nº506.293.9420-D;- Procedo a presente para constar a averbação dos limites e confrontações da chacára nº334-I-7, contendo a área de 280,0 m<sup>2</sup> em Ivaiporã-Pr; contendo os seguintes limites e confrontações:-Frente, divide com a Rua das Flores, medindo 15,00 metros; Lado -----

-----continuação.fl.15-----

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 178/2015/PMI/DA-

Ivaiporã, 11 de março de 2015.

Senhores Vereadores,

Tem este a finalidade de reencaminhar o Projeto de Lei 120/2014, devidamente reformulado, objetivando a aprovação da propositura pelos nobres Edis.

Atenciosamente,

*Gisele A. Baraldi Martins*  
Gisele A. Baraldi Martins  
Diretora Municipal de Administração

Aos Senhores  
AILTON STIPP KULCAMP,  
NADIR MACIEL,  
ILSON DONIZETE GAGLIANO  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR